



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

*PUBLICADO NO JORNAL CORREIO DO VALE
EDIÇÃO DE 118º - 13 A 15/07/99
Caracol*

LEI Nº 1215

SÚMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS ANTAS, DA ÁREA 2 DO PARQUE LIMEIRA, PARA RUA BOM JESUS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a alterar a denominação da Rua das Antas da Área 2 do Parque Limeira, para **RUA BOM JESUS**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de julho de 1999.

carlos hugo wolff von graffen
CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito Municipal

Ciro Gilmar Campos
Procurador-Geral do Município